

PROJETO DE LEI Nº 36/2013

“Cria 20 (vinte) vagas no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela “A” e 02 (duas) vagas no cargo de Nutricionista, constante da Tabela “C” do Anexo I da Lei nº 670/92”36

ARTIGO 1º: Ficam criadas 20 (vinte) vagas no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela “A” do Anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Ficam criadas 02 (duas) vagas no cargo de Nutricionista, constante da Tabela “C” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ampliar 20 vagas no cargo de cozinheiro e 02 vagas no cargo de nutricionista.

A ampliação de vagas do cargo de cozinheiro justifica-se para atender a demanda gerada em razão da implantação de novas unidades de ensino (creches/escolas), bem como, a implantação da jornada estendida, sendo insuficiente o número de profissionais existentes.

Já o cargo de nutricionista está sendo solicitado em razão de, atualmente, no Setor de Nutrição contar com apenas um profissional e este encontra-se nomeado para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Nutrição. A Resolução nº 38 de 16/07/09 do FNDE, determina que para o número de 5000 alunos são necessários 03 profissionais, aumentando mais um a cada fração de 2.500 alunos. Atualmente são atendidos aproximadamente 15.000 alunos.

Compete ao nutricionista além de planejar os variados cardápios, seguir as recomendações nutricionais que deverão ser adequadas para cada faixa etária, aplicar testes de aceitabilidade, coordenar o diagnóstico e monitoramento do estado nutricional dos estudantes, bem como, propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze (20.03.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 20 VAGAS DO CARGO DE COZINHEIRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Exercício/2013 abril a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 20 servidores
SALÁRIO	702,00	6.318,00	126.360,00
Parc. Destacada	280,00	2.520,00	50.400,00
IPSJBV (empregador) 22%	216,04	1.944,36	38.887,20
13º salário (proporc/integral)	81,83	736,47	14.729,40
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	18,00	162,00	3.240,00
1/3 férias	27,28	245,52	4.910,40
CHEQUE FÉRIAS	54,56	491,04	9.820,80
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	900,00	18.000,00
TOTAIS	1.479,71	13.317,39	266.347,80

Exercício/2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 20 servidores
SALÁRIO	702,00	8.424,00	168.480,00
Parc. Destacada	280,00	3.360,00	67.200,00
IPSJBV (empregador) 22%	216,04	2.592,48	51.849,60
13º salário (proporc/integral)	81,83	981,96	19.639,20
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	18,00	216,00	4.320,00
1/3 férias	27,28	327,36	6.547,20
CHEQUE FÉRIAS	54,56	654,72	13.094,40
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	24.000,00
TOTAIS	1.479,71	17.756,52	355.130,40

Exercício/2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 20 servidores
SALÁRIO	702,00	8.424,00	168.480,00
Parc. Destacada	280,00	3.360,00	67.200,00
IPSJBV (empregador) 22%	216,04	2.592,48	51.849,60
13º salário (proporc/integral)	81,83	981,96	19.639,20
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	18,00	216,00	4.320,00
1/3 férias	27,28	327,36	6.547,20
CHEQUE FÉRIAS	54,56	654,72	13.094,40
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	24.000,00
TOTAIS	1.479,71	17.756,52	355.130,40

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 02 VAGAS DO CARGO DE NUTRICIONISTA E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Exercício/2013 abril a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 2 servidores
SALÁRIO	2.096,38	18.867,42	37.734,84
Parc. Destacada	280,00	2.520,00	5.040,00
IPSJBV (empregador) 22%	522,80	4.705,20	9.410,40
13º salário (proporc/integral)	198,03	1.782,27	3.564,54
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	43,57	392,13	784,26
1/3 férias	66,01	594,09	1.188,18
CHEQUE FÉRIAS	132,02	1.188,18	2.376,36
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	900,00	1.800,00
TOTAIS	3.438,81	30.949,29	61.898,58

Exercício/2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 2 servidores
SALÁRIO	2.096,38	25.156,56	50.313,12
Parc. Destacada	280,00	3.360,00	6.720,00
IPSJBV (empregador) 22%	522,80	6.273,60	12.547,20
13º salário (proporc/integral)	198,03	2.376,36	4.752,72
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	43,57	522,84	1.045,68
1/3 férias	66,01	792,12	1.584,24
CHEQUE FÉRIAS	132,02	1.584,24	3.168,48
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	2.400,00
TOTAIS	3.438,81	41.265,72	82.531,44

Exercício/2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 2 servidores
SALÁRIO	2.096,38	25.156,56	50.313,12
Parc. Destacada	280,00	3.360,00	6.720,00
IPSJBV (empregador) 22%	522,80	6.273,60	12.547,20
13º salário (proporc/integral)	198,03	2.376,36	4.752,72
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	43,57	522,84	1.045,68
1/3 férias	66,01	792,12	1.584,24
CHEQUE FÉRIAS	132,02	1.584,24	3.168,48
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	2.400,00
TOTAIS	3.438,81	41.265,72	82.531,44

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....R\$ 162.694.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R\$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 20 vagas no cargo de cozinheiro e 2 vagas no cargo de nutricionista...R\$ 328.246,38

Soma.....R\$ 328.246,38

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,20%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,20%

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 20 vagas no cargo de cozinheiro e 2 vagas no cargo de nutricionista...R\$ 437.661,84

Soma.....R\$ 437.661,84

(+) Receitas Previstas.....R\$ 189.800.000,00

(=) DisponibilidadesR\$ 189.800.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,23%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,23%

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 20 vagas no cargo de cozinheiro e 2 vagas no cargo de nutricionista...R\$ 437.661,84

Soma.....R\$ 437.661,84

(+) Receitas Previstas.....R\$ 206.880.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 206.880.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,21%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,21%

São João da Boa Vista, 20 de março de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 20 vagas no cargo de cozinheiro e de 2 vagas no cargo de nutricionista, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 20 de março de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

20 de março de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que cria 20 (vinte) vagas no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela “A” e 02 (duas) vagas no cargo de Nutricionista, constante da Tabela “C” do Anexo I da Lei nº 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.